



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Telefone DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.126
DE 05 DE JUNHO DE 1981

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
Cr\$ 2.000.000,00 PARA SUPLEMEN-
TACÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO -
VIGENTE.

DR. NESTOR CARDOSO, Vice Prefeito Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - suplementar de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

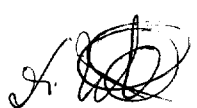
ADM. PLANEJAMENTO
Dívida interna

3.2.0.0-	Transferências correntes	
3.2.6.2-	Juros da dívida contratada.....	Cr\$ 400.000,00
4.1.0.0-	Transferência capital	
4.3.5.0-	Amortização da dívida contratada.....	Cr\$ 1.600.000,00
TOTAL.....		Cr\$ 2.000.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei , correrão por conta da operação de crédito por antecipação de receita orçamentária do corrente exercício a ser contraída junto ao BANESPA, agên-cia de Itapuí-SP.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 de junho de 1981


DR. NESTOR CARDOSO

Vice Prefeito em exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário